

fazendo o valor global de **R\$ 315,50** (trezentos e quinze reais e cinquenta centavos), conforme a Ata de Registro de Preço.

II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6651.33.90.30.00.00, consoante Nota de Reserva nº 35.444/18, **atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal no momento da celebração da avença.**

III - Ficam designados para fiscalização do Contrato a servidora Mayra Bertolo Rizardi, RF nº 842.779.8, e, como suplente, a servidora Vanessa Caldeira Olivares RF nº 807.748-7 **SEI 6027.2018/0001905-3**  
INTERESSADO: PMSP / SVMA / DEPAVE 3  
ASSUNTO: Aquisição de Sonda Uretral, descartável, estéril, calibre 12, através da ATA DE R.P Nº 377/2016-SMS-G7

I - No exercício das atribuições a mim atribuídas, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 377/2016/SMS-G**, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito CREMER S/A? - CNPJ 82.641.325/0021-61, para aquisição de 300 unidades de Sonda Uretral, descartável, estéril, calibre 12, pelo valor total de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais e zero centavos), **conforme a Ata de Registro de Preço.**

II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6651.33.90.30.00.00, consoante Nota de Reserva nº 36.924/18, **atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal no momento da celebração da avença.**

III - Ficam designados para fiscalização do Contrato a servidora Mayra Bertolo Rizardi, RF nº 842.779.8, e, como suplente, a servidora Vanessa Caldeira Olivares RF nº 807.748-7 **SEI 6027.2018/0000774-8**  
INTERESSADO: PMSP / SVMA / DEPAVE 3  
ASSUNTO: Aquisição de fio cirúrgico, nylon, 6-0, não absorvível, 45 cm, agulha 1/2 círculo, triangular, 1,5 cm, através da ata de R.P nº 407/2017-SMS.G.

I - No exercício das atribuições a mim atribuídas, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 407/2017/SMS-G**, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito MICROSUTURE INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA? -CNPJ 07.415.772/0001-33, para aquisição de 120 unidades de fio cirúrgico, nylon, 6-0, não absorvível, 45 cm, agulha 1/2 círculo, triangular, 1,5 cm, pelo valor de **R\$ 228,00** (duzentos e vinte e oito reais) conforme Item 3 da Ata de Registro de Preço 407/2017-SMS-G.

II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6651.33.90.30.00.00, consoante Nota de Reserva nº 35.621/18, **atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal no momento da celebração da avença.**

III - Ficam designados para fiscalização do Contrato a servidora Mayra Bertolo Rizardi, RF nº 842.779.8, e, como suplente, a servidora Vanessa Caldeira Olivares RF nº 807.748-7 **SEI 6027.2018/0001861-8**  
INTERESSADO: PMSP / SVMA / DEPAVE 3  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ESPARADRAPO, BRANCO, 10X4,5 METROS, ATRAVÉS DA ATA DE RP Nº018/2018/SMS-G.

I - No exercício das atribuições a mim atribuídas, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 018/2018/SMS-G**, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 07.118.264/0001-93, para aquisição de 72 unidades de esparadrapo, branco, 10x4,5 metros, pelo valor total de **R\$ 336,24** (trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme item 1 (hum) da Ata de Registro de Preço.

II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6651.33.90.30.00.00, consoante Nota de Reserva nº 37.293/18, **atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal no momento da celebração da avença.**

III - Ficam designados para fiscalização do Contrato a servidora Mayra Bertolo Rizardi, RF nº 842.779.8, e, como suplente, a servidora Vanessa Caldeira Olivares RF nº 807.748-7 **SEI 6027.2018/0000782-9**  
INTERESSADO: SVMA - DEPAVE-3/ DIV. VETERINÁRIA  
ASSUNTO: Aquisição de fio cirúrgico, nylon 3-0, não absorvível, 45 cm, agulha 3/8 círculo, triangular, 3,0 cm, através da ata de R.P nº 523/2017-SMS.G.

I - No exercício das atribuições a mim atribuídas, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 523/2017-SMS.G**, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -CNPJ 50.247.071/0001-61, para aquisição do Item 01 - 120 unidades de fio cirúrgico, nylon 3-0, não absorvível, 45 cm, agulha 3/8 círculo, triangular, 3,0 cm?, Pelo valor total de **R\$ 186,00** (cento e oitenta e seis reais), conforme a Ata de Registro de Preço.

II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6651.33.90.30.00.00, consoante Nota de Reserva nº 35.723/18, **atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal no momento da celebração da avença.**

III - Ficam designados para fiscalização do Contrato a servidora Mayra Bertolo Rizardi, RF nº 842.779.8, e, como suplente, a servidora Vanessa Caldeira Olivares RF nº 807.748-7

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

##### 2011-0.133.136-0

Consórcio Via Engenharia S/A / Construtora Brasília-Guaíba Suspensão Contratual - Contrato nº 130/SIURB/11 - Execução de obras e serviços, para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 07, atinentes ao processo de Pré-Qualificação nº 002/10/SIURB - CEI Setor 2901.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes no presente e em especial da ATAJ às fls. retro, que acolho, **AUTORIZO** a suspensão do Contrato nº 130/SIURB/11, celebrado com o Consórcio Via Engenharia S/A - Construtora Brasília-Guaíba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.041.818/0001-20, tendo por escopo a execução obras e serviços, para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 07, suspensão essa, para a CEI Setor 2901 - Francisco Bonilha, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 31/07/2018, na medida em que persiste situação que deu ensejo às suspensões anteriores.

##### 7910.2017/0000704-8

Consórcio Souza Compec / Coplan  
Retificação do despacho - Contrato nº 006/SIURB/16 - Elaboração dos projetos executivos e execução das obras de requalificação da Av. Santo Amaro / Reforma do Corredor de Ônibus Santo Amaro - Trecho Av. Presidente Juscelino Kubitschek até Av. dos Bandeirantes.

DESPACHO:Em face dos elementos constantes do processo, especialmente da manifestação da ATAJ 9414435 e 9540033, RETIRRAFIÇO o despacho do doc. SEI 8951455, para fazer constar a retomada do prazo de execução contratual a contar de 18/06/2018, com a devolução de 728 dias remanescentes do prazo inicial, alterando o prazo de execução até 14/06/2020, conforme cronograma físico-financeiro no doc. sei 8769132, bem como prorrogação do prazo de vigência por mais 21 meses a contar de 19/08/2018 e não como constou.

Ademais, Rerratifico o TA nº 002/006/SIURB/16/2018, no doc. sei 9271136, cláusula terceira - item 3.1 - Prorrogação do prazo de vigência por 21 meses a contar de 19 de agosto de 2018 e não como constou, ratificados os demais termos do referido despacho.

#### DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.**  
PROCESSO Nº 2011-0.133.153-0 (Orig. Proc. nº2011-0.197.355-9)

Aditamento 016/132/SIURB/11/2018  
Contrato Aditado: 132/SIURB/11.  
CONTRATADA – KALLAS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, INTEGRANTES DO LOTE 09, ATINENTE AO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - Prorrogação do prazo de execução para a CEI Setor 1704 – Oscar Campiglia, por mais 90 dias, a contar de 01 de julho de 2018.

#### DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.**  
Publicação por Omissão

PROCESSO Nº 7910.2017/0000438-3 (Proc. Orig. 2014-0.248.238-4).

Aditamento 007/141/SIURB/14/2018  
Contrato Aditado: 141/SIURB/14.  
CONTRATADA – CONSÓRCIO CLD-SMG.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADOS NO PROCEDIMENTO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2012, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO 3 – CORREDOR LESTE – ARICANDUVA, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA.

OBJETO DO ADITAMENTO – SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Em decorrência do 7º termo de suspensão contratual conforme doc. SEI nº 9154236 do processo em epígrafe, formalizado por SPObras e a Contratada, fica autorizada por esta Pasta a suspensão do prazo por mais 120 dias corridos, com vigência até 17 de outubro de 2018.

#### DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.**  
PROCESSO Nº 2015-0.326.266-5 (Proc. Orig. nº 2014-0.342.258-0).

Aditamento 007/092/SIURB/15/2018.  
Contrato Aditado: 092/SIURB/15.  
CONTRATADA – CONSÓRCIO PROGREDIOR / CONSTRU-MEDICI.

OBJETO – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DOS CEU’S PARQUE DO CARMO E CEU CLUBE ESCOLA VILA ALPINA - LOTE 4.

OBJETO DO ADITAMENTO – SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Suspensão do prazo contratual dos CEU’S Parque do Carmo e Clube Escola Vila Alpina, agrupadas no lote 4, por mais 120 dias corridos, contados a partir de 03 de julho de 2018.

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.

A AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB, vinculada à Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais da Prefeitura do Município de São Paulo comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/AMLURB/2018 - Processo SEI nº 8310.2016/0000156-1 - UASG: 926346** do tipo **Menor Preço unitário**, promovido para a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS. O prazo para consulta e aquisição do edital: de 16/07/2018 a 25/07/2018 das 8h00m às 17h00m, a sessão de abertura ocorrerá na data de **26/07/2018 às 09h00m** a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de compras no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, pelos sites <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou poderão ser adquiridos mediante a entrega no ato de 01 (um) CD-RW “virgem” de 700MB, ou mediante recolhimento junto a rede bancária credenciada, a importância correspondente a R\$ 0,21 (vinte e um centavos de real), por folha, através de Guia de Arrecadação na Gerência Administrativa, sito a Rua Azurita, nº 100, 3º andar, CEP 03034-050, Canindé, São Paulo/ SP. Informações no telefone (11) 3397-1772.

## CÂMARA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

#### MESA DA CÂMARA

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SMG).

**CNPJ SMG:** 49.269.251/0001-65.

**TERMO:** Termo Aditivo à Cooperação Técnica nº 66/2016.  
**OBJETO:** Desenvolvimento e a implantação conjunta de atividades formativas para a capacitação prioritária dos servidores públicos e demais membros da sociedade civil, bem como o desenvolvimento institucional e da gestão pública.

**OBJETO DO ADITIVO:** Plano de Trabalho do Biênio.

**PROCESSO:** 1846/2016.

**VALOR:** Não envolve transferência de recursos financeiros entre os Partícipes.

**VIGÊNCIA:** Mantida a vigência até 31 de dezembro de 2018.

**ASSINATURA:** 29 de junho de 2018.

#### MESA DA CÂMARA

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

**CONTRATADA:** TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 64.799.539/0001-35.

**TERMO:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 32/2016.

**OBJETO:** Locação de Multifuncionais, incluindo instalação, configuração, assistência técnica dos equipamentos, e manuten-

ção preventiva e corretiva, com reposição de peças, conforme descrições e condições constantes do Anexo Único.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 220.030,32 (duzentos e vinte mil, trinta reais e trinta e dois centavos).

**PROCESSO:** 26/2018.

**NOTA DE EMPENHO:** 550/2018.

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39-057/PJ.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por mais12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2018.

**ASSINATURA:** 04 de julho de 2018.

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### ATA DE ABERTURA Nº 36/18

**EXPEDIENTE N.º 28/18**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/18**  
**FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO**

Aos 28 dias do mês de junho de 2018 às 09 horas e 40 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas MALVAGLIA COMERCIAL LTDA; JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ROGER ANDRE BRAUN; CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI; ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO 06261889970; SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.

I - Aberta a sessão pública, inicialmente o Sr. Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes.

II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, a empresa ROGER ANDRE BRAUN, ofertou lance no valor total de R\$ 35.577,00. A licitante não comprovou, no prazo de até 2 (duas) horas, sua regularidade, uma vez que não encaminhou os arquivos eletrônicos digitalizados, em desacordo portanto com os termos do subitem 9.10, alíneas a e b, do Edital, sendo então INABILITADA.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, a empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ofertou o lance no valor total de R\$ 35.578,00. Foi solicitado pelo Pregoeiro junto à empresa negociação do valor ofertado, a empresa reduziu o valor proposto para R\$ 35.472,58, sendo então CLASSIFICADA.

III - Após o Sr. Pregoeiro solicitou a empresa detentora do menor preço que enviasse via “Enviar Anexo” no sistema do Comprasnet ou excepcionalmente via e-mail, as documentações conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, melhor classificada, sendo considerada habilitada.

IV - Aberta a fase para verificação de intenção de recursos às 10:10 horas do dia 12/07/18, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 10:33 horas do dia 12/07/18, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

#### EXPEDIENTE Nº 0811/18

**OBJETO - FORNECIMENTO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO**  
**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

À vista das informações constantes no expediente, em especial do parecer da Superintendência Jurídica, às fls. 36/38, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no Decreto Municipal nº 44.279/03 e Lei Municipal nº 13.278/02, AUTORIZO, a contratação da empresa COSTA EMERALDA DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.114.708/0001-90, para o fornecimento de 6.360 (seis mil, trezentos e sessenta) pacotes de 500 g de café torrado e moído em embalagem alto vácuo - superior, através da Ata de Registro de Preços nº 001/SMG-COBES/2018, para atender às necessidades da CET, pelo valor total de R\$ 45.792,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), com prazo total de 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Diretor Administrativo e Financeiro

#### EXPEDIENTE Nº 0239/13

**DESPACHO**  
À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer SAJ às fls. 922/923, documentos de fls. 892/902 e SBS às fls. 899 atendendo o que determina o artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com os artigos 46 § único e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO** o Aditamento ao **Contrato nº 026/13**, celebrado, com a empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 04.120.966/0001-13, referente à prestação de serviços de armazenamento, manutenção e administração de arquivo de documentos (papel) e mídias (CD’s, DVD’s, microfilmes e filmes fotográficos), para:

I - Prorrogar o prazo contratual por 06 (seis) meses, compreendidos entre 26/06/2018 a 26/12/2018. No entanto, nada impede que sua rescisão ocorra antes do período assinalado, no caso de assinatura de novo contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto, não cabendo qualquer tipo de indenização.

II - Em decorrência da prorrogação contratual, no importe de R\$ 231.744,60 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), o valor contratual atual de R\$ 1.358.052,36 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), passa para R\$ 1.589.796,96 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

III - Publique-se.  
São Paulo, 26 de junho de 2018.

Presidente

#### EXPEDIENTE Nº 0048/18

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/18**  
**FORNECIMENTO DE UNIFORME DE OPERAÇÃO E SINALIZAÇÃO**

**ESCLARECIMENTO Nº 03**  
Senhores,

Em atenção à correspondência de interessado em participar do Pregão em referência, consultamos a área responsável, tendo a informar o quanto segue:

**QUESTIONAMENTO 01:**

Para participarmos do certame, podemos apresentar os ensaios atendendo às exigências da norma brasileira NBR 15292, com os testes de acordo com os métodos ASTM E808, ASTM E809 e ASTM E810 correto?

**RESPOSTA 01:**  
Sim.

**QUESTIONAMENTO 02:**  
Podemos também nesse caso, ao atendimento do certame, apresentar os ensaios de acordo coma as diretrizes do item 8.4.6.2 da norma brasileira NBR 15292?

**RESPOSTA 02:**  
Sim.

Gerente de Suprimentos

#### EXPEDIENTE Nº 0239/13

**FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 055/18 AO CONTRATO Nº 026/13**, celebrado, com IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.120.966/0001-13, referente à prestação de serviços de armazenamento, manutenção e administração de arquivo de documentos (papel) e mídias (CD’s, DVD’s, microfilmes e filmes fotográficos), para prorrogar o prazo contratual por 06 (seis) meses, compreendidos entre 26/06/2018 a 26/12/2018. No entanto, nada impede que sua rescisão ocorra antes do período assinalado, no caso de assinatura de novo contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto, não cabendo qualquer tipo de indenização. Em decorrência da prorrogação contratual, no importe de R\$ 231.744,60 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), o valor contratual atual de R\$ 1.358.052,36 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), passa para R\$ 1.589.796,96 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). Nos termos do artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com os artigos 46 § único e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03 **Formalizado em 26/06/18.**

#### EXPEDIENTE Nº 0769/17

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**  
À vista das informações constantes no expediente, em especial da justificativa constante na SBS de fls. 738 e do parecer da SAJ nº 293/18 às fls. 768/769, com fundamento no disposto no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, c/c com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.285/0003-33, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços AZURE da Microsoft, com suporte, para atender a continuidade operacional do projeto da Zona Azul Digital - ZAD, por um período de 12 (doze) meses, nas modalidades IaaS (Infraestrutura como Serviço), PaaS (Plataforma como Serviço) e SaaS (Software como Serviço), incluindo suporte técnico e eventuais serviços gerenciados, para atender às necessidades da CET, para:

I - Prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, compreendidos no período de 25/08/2018 a 25/08/2019.

II - Em decorrência da prorrogação contratual no importe R\$ 245.006,52 (duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e cinquenta e dois centavos), o valor total do contrato passará de: R\$ 245.006,52 (duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e cinquenta e dois centavos) para: R\$ 490.013,04 (quatrocentos e noventa mil, treze reais e quatro centavos).

III - Publique-se.  
São Paulo, 13 de julho de 2018

Diretor Administrativo e Financeiro

#### EXPEDIENTE Nº 0618/18

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**  
À vista das informações do expediente em referência, em especial do parecer da Assessoria Jurídica nº 312/18 às fls. 55/56, AUTORIZO a contratação do Sr. VICENTE DOMISETH OLIVEIRA - Leiloeiro Oficial, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 851 e inscrito no CPF sob nº 088.872.348-25, para a prestação de serviços necessários à realização do Leilão Público nº 37/18, de aproximadamente 283 (duzentos e oitenta e três) veículos removidos pelo Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, que se encontram depositados nos pátios designados pela CET, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.160 de 25/08/2015, na Lei Federal nº 8.722 de 27/10/1993, no Decreto Municipal nº 57.106 de 04/07/2016 e na Resolução do CONTRAN nº 623, de 06/09/2016.

São Paulo, 13 de julho de 2018.

Diretor Administrativo e Financeiro

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO</